

Conferido por:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Sairanne Oliveira
Supervisora da Sevit

AOS – Autorização de Ordem de Serviço Nº 001/2025

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	Dispensa de Licitação: 13/2025 – DL Fonte: 120 Unidade Orçamentária: 04.601 – FAJ Projeto/Atividade nº 2030 Elemento de Despesa: 3.3.90-39	Nota de Empenho: 099-02025 Emissão: 06/03/2025 Geração da AOS: 06/03/2025 PA : TJ-CON-2025/00225
---	--	--	---

MATERIAL DESTINADO À UNIDADE: ASSESSORIA CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	KARUA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA	E-mail:	karuasolucoes@gmail.com / cajsouza@gmail.com
Endereço:	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 54, SALA 04	Representante legal:	ELISMAR CARVALHO LIMA
Cidade :	MACURURÉ	CNPJ/CPF:	45.870.535/0001-51
Estado :	BAHIA	Insc. Estadual	192.590.520
CEP:	48.650-000	Insc. Municipal	27803
Telefone:	(71) 99909-5930	FAX:	
Dados:	Banco: 077- INTER Agência: 0001 Conta Corrente: 39938793-5		

Lote único/ item	Especificação do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
1	O evento TJBA MAIS PERTO 2025, Edição Alagoinhas e Inauguração das Novas Instalações do Fórum Des. Ezequiel Pondé, que ocorrerá em 11 de Março de 2025. Serviço de Coffee Break tipo 01 para 160 (cento e sessenta) participantes – O cardápio sugerido deverá ser composto basicamente de: água mineral, chocolate quente, café, leite em pó, 2 (dois) tipos de suco de frutas, refrigerantes (02 tipos tradicionais e 02 tipos light e/ou zero), 06 (seis) tipos de variedades de salgados. Também deverá conter bolos, pãezinhos delicia com recheio, mini sanduiches, sequilhos diversos e 03 (três) variedades de doces. -A água, e os sucos deverão ser acondicionados em jaras finas de vidro (exceto café que deverá ser acondicionado em garrafas térmicas) e/ou bules, servidos em copos de vidros devidamente higienizados e em xicaras com pires de porcelana, acompanhados de suas respectivas colheres, possibilitando aos convidados a opção de adicionar gelo, açúcar e adoçante. - O chocolate quente deverá ser acondicionado em garrafas térmicas e servido em em xicaras com pires e também deverá ser fornecido copos térmicos biodegradáveis e guardanapos. -Os sequilhos deverão ser acomodados em compoteiras de vidro, devendo também serem fornecidos pegadores de biscoito e guardanapos. - A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de 02 copeiros; 05 (cinco) garçons; 01 (um) representante da empresa contratada que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem; - Deverá ser fornecida TODA estrutura para montagem e execução do buffet, tais como: mobiliário, equipamentos elétricos, eletrodomésticos (se necessário), mesas do buffet, toalhas de mesa, toalhas de sobrepor, rechaud (se necessário) e arranjos de flores para as mesas do buffet . - A estrutura e alimentação deverão ser proporcionais e suficientes à quantidade de participantes; -A empresa CONTRATADA deverá fornecer o cardápio do que será servido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser alterado, caso haja necessidade. -A equipe e a montagem de mesas de alimentação deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento; -A empresa deverá estar apta a servir com no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do início da prestação do serviço de alimentação; - A contratada será responsável pela montagem, execução e desmontagem, bem como por TODO o material e serviço necessário.	PARTICIPANTES	160	R\$ 80,00	R\$ 12.800,00	11/03/25

2	Serviço de Coffee Break tipo 02 para 40 (quarenta) participantes – O cardápio sugerido deverá ser composto basicamente de: água mineral, chá, chocolate quente, café, leite em pó, 2 (dois) tipos de suco de frutas, refrigerantes (02 tipos tradicionais e 01 tipo zero), 06 (seis) tipos de variedades de salgadinhos, incluindo camarão encapotado. Também deverá conter bolo de chocolate, bolo red velvet, pãezinhos de mel com e sem recheio, mini sanduíches naturais com pão integral e com os seguintes recheios: queijo magro, frango e atum. Deverá ser servido salada de frutas, frutas laminadas, sequinhos (casadinho, nata e azeitonas) e 02 (duas) variedades de doces. - Este serviço de coffee-break deverá ser dividido em dois momentos: servido às 9h, para 20 pessoas, e servido às 14h30min, também para 20 pessoas. -A água, e os sucos deverão ser acondicionados em garrafas finas de vidro (exceto café que deverá ser acondicionado em garrafas térmicas) e/ou bules, servidos em copos de vidro devidamente higienizados e em xícaras com pires de porcelana, acompanhados de suas respectivas colheres, possibilitando aos convidados a opção de adicionar gelo, açúcar e adoçante. - O chocolate quente deverá ser acondicionado em garrafas térmicas e servido em xícaras com pires e também deverá ser fornecido copos térmicos biodegradáveis e guardanapos. - Os sequinhos deverão ser acomodados em compoteiras de vidro, devendo também serem fornecidos pegadores de biscoito e guardanapos. - A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de 01 coqueiro, 02 garçons e 01 (um) representante da empresa contratada que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem; - Os 02 (dois) garçons deverão estar presentes no local do evento a partir das 8h, até a finalização das atividades do evento (tempo integral). - Deverá ser fornecida TODA estrutura para montagem e execução do buffet, tais como: mobiliário, equipamentos elétricos, eletrodomésticos (se necessário), mesas do buffet, toalhas de mesa, toalhas de sobrepor, rechaud (se necessário) e arranjos de flores para ornamentação das mesas do buffet. -Deverá, ainda, como parte da ornamentação, ser fornecido 01 (um) arranjo de chão leve, medindo 1m de diâmetro, contendo flores mistas: flores do campo mais flores nobres: gérbera, lírio, boca de leão, cravina, alstroemeria, gypsophila, crisântemo mais flores tropicais, naturais. - A estrutura e alimentação deverão ser proporcionais e suficientes à quantidade de participantes; -A empresa CONTRATADA deverá fornecer o cardápio do que será servido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser alterado, caso haja necessidade. A equipe e a montagem de mesas de alimentação deverão estar prontas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento; -A empresa deverá estar apta a servir com no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do início da prestação do serviço de alimentação; - A contratada será responsável pela montagem, execução e desmontagem, bem como por TODO o material e serviço necessário.	PARTICIPANTES	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00	11/03/25
				Total do Lote	R\$ 16.400,00	
Total por extenso: DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						
LOCAL DE ENTREGA:						
EDIÇÃO ALAGOINHAS E INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO FÓRUM DES. EZEQUIEL PONDE						
COORDENADORA DE COMPRAS Salvador(BA), 06 / 03 / 25 <i>Vivian Dantas Vaz Catelino</i> Coordenadora de Compras Cad. 969.444-7 DIRETOR 06/03/2025 <i>Jorge Medrado</i> Diretor de Suprimento e Patrimônio FORNECEDOR						

AOS 10/01/2025



Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLA



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.25.0000099-0
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000117-3		Data de Emissão: 06/03/2025
Nº Pedido (PAD): *** ** *		
Data de criação do docº: 06/03/2025		Nº Instrumento: *** ** *
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 2030 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021		Tipo de Empenho: Estimativo
Nº Referência Licitação: 0000000000000132025		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** ** *
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 225/2025		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo - SEI: *****		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2024.24778-9	
Nome: KARUA PRODUCOES E SOLUCOES LTDA	
Endereço: ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 54	
Bairro: *** ** *	Município: *** ** *
CEP: 48.650-000	UF: *** ** *
CPF/ CNPJ/ IG: 45.870.535/0001-51	Insc. Estadual: 192590520
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2030.9900.339039000.1760012000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso:
*** 16.400,00	DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS *** ** *
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000117-3 Serviço de alimentação tipo coffe-break, visando atender as necessidades do evento TJBA Mais Perto 2025, Edição Alagoinhas e Inauguração das novas instalações do Fórum Des. Ezequiel Pondé, que ocorrerá no dia 11 de março de 2025, mediante processo nº 2025/00225, por meio da Dispensa de Licitação nº 013/2025.	
Data de Autorização da Despesa: 06/03/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa

06/03/2025 14:11

Página 1/1 Kátia Margarida
Da Silva AroucaDocumento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
EDLOURDES BRITO.
Documento Nº: 1691564.31802195-2259 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS DEVOLVIDAS ANALÍTICO

CADASTRO: 303877954 PROCESSO: 10076/25 V. RECEBIDO: R\$ 1.000,00
NOME: JEMIMA TELES DOS SANTOS REIS G. L.: 1244/25 Q. DIARIAS: 2.5
CARGO: SARGENTO VL. DEVOLVIDO: R\$ 400,00
BANCO: 1 BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 03457 UFBA - ONDINA VL. TOTAL: R\$ 600,00
C. CORRENTE: 117873-3 DIARIA DEVOLVIDA: 1
MOTIVO: ESCOLTA APROXIMADA DE MAGISTRADO (FUNSEG)
PERÍODO(S):
DETALHAMENTO DO MOTIVO/ OBSERVAÇÃO:
De 19/02/2025 06:00 a 21/02/2025 18:00 $2.5 \times 400,00 \times 0\% - 0.0 = 1.000,00$
Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
DESTINO(S): LAJE

CADASTRO: 305268321 PROCESSO: 10077/25 V. RECEBIDO: R\$ 1.000,00
NOME: SÉRGIO RICARDO MELLO DOS SANTOS G. L.: 1240/25 Q. DIARIAS: 2.5
CARGO: SOLDADO VL. DEVOLVIDO: R\$ 400,00
BANCO: 1 BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 00904 FERNANDES DA CUNHA VL. TOTAL: R\$ 600,00
C. CORRENTE: 79190-3 DIARIA DEVOLVIDA: 1
MOTIVO: ESCOLTA APROXIMADA DE MAGISTRADO (FUNSEG)
PERÍODO(S):
DETALHAMENTO DO MOTIVO/ OBSERVAÇÃO:
De 19/02/2025 06:00 a 21/02/2025 18:00 $2.5 \times 400,00 \times 0\% - 0.0 = 1.000,00$
Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
DESTINO(S): LAJE

CADASTRO: 305268321 PROCESSO: 12812/25 V. RECEBIDO: R\$ 1.000,00
NOME: SÉRGIO RICARDO MELLO DOS SANTOS G. L.: 1658/25 Q. DIARIAS: 2.5
CARGO: SOLDADO VL. DEVOLVIDO: R\$ 1.000,00
BANCO: 1 BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 00904 FERNANDES DA CUNHA VL. TOTAL: R\$ 0,00
C. CORRENTE: 79190-3 DIARIA DEVOLVIDA: 2.5
MOTIVO: Escolta para Magistrado
PERÍODO(S):
DETALHAMENTO DO MOTIVO/ OBSERVAÇÃO:
De 25/02/2025 06:00 a 27/02/2025 18:00 $2.5 \times 400,00 \times 0\% - 0.0 = 1.000,00$
Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
DESTINO(S): LAJE

CADASTRO: 303877954 PROCESSO: 12815/25 V. RECEBIDO: R\$ 1.000,00
NOME: JEMIMA TELES DOS SANTOS REIS G. L.: 1659/25 Q. DIARIAS: 2.5
CARGO: SARGENTO VL. DEVOLVIDO: R\$ 1.000,00
BANCO: 1 BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 03457 UFBA - ONDINA VL. TOTAL: R\$ 0,00
C. CORRENTE: 117873-3 DIARIA DEVOLVIDA: 2.5
MOTIVO: Escolta para Magistrado
PERÍODO(S):
DETALHAMENTO DO MOTIVO/ OBSERVAÇÃO:
De 25/02/2025 06:00 a 27/02/2025 18:00 $2.5 \times 400,00 \times 0\% - 0.0 = 1.000,00$
Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
DESTINO(S): LAJE

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
DIRETORA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AOS – Autorização de Ordem de Serviços nº 001/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa KARUA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.870.535/0001-51, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/00225. Serviços: Serviço de Alimentação, através da Dispensa de Licitação nº 013/2025. Prazo de entrega até 11/03/2025.